

matrícula

193.358

ficha

01

São Paulo, 8 de Dezembro de 2016.

IMÓVEL: PRÉDIO e seu respectivo terreno situados na Rua Pequetita nº 179-A, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, tendo o terreno a seguinte descrição: inicia no ponto 1 localizado no alinhamento da Rua Pequetita na divisa com o imóvel nº 215 da mesma rua, e segue pelo alinhamento da Rua Pequetita na distância de 30,00m até o ponto 2, localizado na divisa com o prédio de condomínio nº 179 da Rua Pequetita; daí deflete à direita e segue por uma distância de 42,70m até encontrar o ponto 3, confrontando com o prédio de condomínio nº 179 da Rua Pequetita; desde ponto deflete à direita e segue a distância de 10,00m até o ponto 4, daí deflete à direita e segue a distância de 2,70m até encontrar o ponto 5, daí deflete à esquerda e segue a distância de 10,00m até o ponto 6, deste ponto deflete à esquerda e segue a distância de 0,20m até o ponto 7, daí deflete à direita e segue na distância de 10,00m até encontrar o ponto 8, formando dos pontos 3 ao 8 os fundos do terreno, confrontado com o prédio de condomínio nº 170 e com parte do prédio de condomínio nº 218, ambos da Rua Helena, do ponto 8 deflete à direita e segue a distância de 40,20m até encontrar o ponto 1, início da presente descrição, confrontando com o prédio de condomínio lançado pelos nºs 215 e 235 da Rua Pequetita, encerrando a área de 1.229,00m².

CONTRIBUINTES: 299.035.0070-8 / 299.035.0018-1 / 299.035.0047-3.

PROPRIETÁRIA: PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 22.018.967/0001-33, com sede nesta Capital, na Alameda dos Jaúnas nº 38, Indianópolis.

REGISTROS ANTERIORES: R.07/Matrícula nº 9.730, feito em 22 de novembro de 2016; R.10/Matrícula nº 156.562, feito em 24 de novembro de 2016; e, R.10/Matrícula nº 20.815, feito em 18 de junho de 2015, neste Registro. (*Fusão*).



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.01/

Data: 08/DEZEMBRO/2016

A abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento de 02 de dezembro de 2016. Protocolo nº 526.947 de 05/12/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

R.02/

Data: 27/DEZEMBRO/2016

Pelo requerimento e memorial datados de 02 de dezembro de 2016, a proprietária **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, promoveu a incorporação do empreendimento denominado Condomínio **"ATRIUM XV"**, composto de um prédio de 16 andares, 30 unidades, sendo 08 escritórios (salas comerciais) e 22 unidades habitacionais (apartamentos), das quais 16 são duplex, mezanino, 04 subsolos, garagem exclusiva, apartamento de zelador,ático e equipamento social, destinado a uso misto - comercial e residencial, com **10.308,48m² de área construída**, a ser erigido no terreno desta matrícula, que receberá o nº 189 da Rua Pequetita, conforme Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2016/23079-00, emitido em 07 de novembro de 2016, pela Secretaria Municipal de Licenciamento da Prefeitura do Município de São Paulo, contendo a Área Comercial (Serviços): 08 salas comerciais, distribuídas do 1º ao 4º andar; e, a Área Residencial: 22 unidades habitacionais, distribuídas a razão de 12 apartamentos duplex, distribuídos do 6º/7º ao 10º/11º andares; 06 apartamentos studio, localizados no 12º andar; e, 04 apartamentos duplex, localizados no 14º/15º andares, totalizando 30 unidades autônomas. A distribuição da área privativa, área comum, área total e fração ideal do terreno correspondente a cada unidade, bem como a localização nos diversos pavimentos, é a constante das fichas auxiliares abertas nesta data. **Das vagas de garagem de uso comum do condomínio**, consta que a garagem da área residencial, tendo capacidade para guarda de 01 vaga para portadores de necessidades especiais (PNE), 01 vaga destinada ao zelador, 05 vagas para motos e 02 vagas para bicicletas; e, a garagem da área comercial (serviços), tendo capacidade para guarda de 63 automóveis de passeio, além de 03 vagas para carga e descarga, 02 vagas para portadores de necessidades especiais (PNE), 13 vagas para motos e 07 vagas para bicicletas, constituem parte comum do condomínio, em locais individuais e indeterminados, a serem utilizadas com auxílio de manobristas/garagista, assim distribuídas: **Área Residencial: 4º subsolo:** 01 vaga para portadores de necessidades especiais (PNE); e, 01 vaga destinada ao zelador; e, **3º subsolo:** 05 vagas para motos; e, 02 vagas para bicicletas, sendo que das demais vagas de

continua na ficha 02

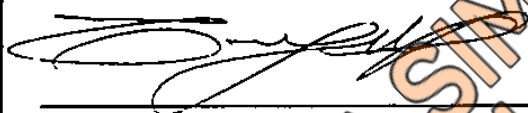
matrícula

193.358

ficha

02

garagem localizadas na área residencial, no total de 56 vagas estão lançadas como áreas privativas acessórias das unidades autônomas apartamentos; e, **Área Comercial (Serviços): 2º subsolo:** 20 vagas para automóveis, sendo 09 pequenas, 10 médias e 01 grande; 02 vagas para portadores de necessidades especiais (PNE); 04 vagas para motos; e, 07 vagas para bicicletas; **1º subsolo:** 24 vagas para automóveis, sendo 11 pequenas, 12 médias e 01 grande; e, 03 vagas para motos; e, **Térreo:** 19 vagas para automóveis, sendo 10 pequenas, 08 médias e 01 grande; 03 vagas para carga e descarga, e, 06 vagas para motos. **Do prazo de carência:** A incorporadora declara que fixa em 180 dias o prazo de carência, dentro do qual lhe será lícito desistir do empreendimento, caso não sejam concretizadas as vendas em mais de 50% das futuras unidades autônomas do empreendimento. A documentação pertinente enumerada no artigo 32 da Lei nº 4.591/64, encontra-se arquivada nesta Serventia em pasta própria, na conformidade do §1º do mesmo artigo. Valor do terreno (R\$20.069.102,00) mais custo global da construção (R\$19.044.675,16) perfazem o total de R\$39.113.777,16. Protocolo nº 526.948 de 05/12/2016.


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.03/

Data: 27/DEZEMBRO/2016

Pelo requerimento datado de 02 de dezembro de 2016, **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento imobiliário denominado Condomínio "ATRIUM XV", a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, conforme memorial de incorporação registrado sob o nº 02, submeteu o referido empreendimento ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04, de forma que o patrimônio ora afetado não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde

continua no verso

matrícula

193.358

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação respectiva, observadas as demais restrições e disposições legais. Protocolo nº 526.948 de 05/12/2016.



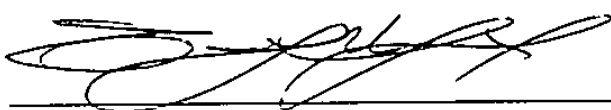
Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 27/DEZEMBRO/2016

Ficam desmembradas desta matrícula todas as unidades autônomas do Condomínio "ATRIUM XV", situado na Rua Pequetita nº 189, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, em virtude da abertura das fichas auxiliares. Protocolo nº 526.948 de 05/12/2016.



Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 28/MARÇO/2017

Fica parcialmente cancelada a **Av.04**, em virtude do encerramento das fichas auxiliares correspondentes aos Apartamentos Dúplex nºs 103 e 141 (Subcondomínio Residencial), tendo em vista a retificação do memorial de incorporação do Condomínio "ATRIUM XV", registrado sob o nº 02, desta matrícula, nos termos do requerimento e instrumento datados de 15 de março de 2017. Protocolo nº 531.110 de 22/03/2017.



Carla S. C. Santos

Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 28/MARÇO/2017

Por requerimento e instrumento particular datados de 15 de março de 2017, **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, retificou o memorial de incorporação do Condomínio "ATRIUM XV", registrado sob o nº 02, desta matrícula, para ficar constando que em virtude da alteração da quantidade de vagas de garagem vinculadas aos Apartamentos Dúplex nºs 103 e 141 (Subcondomínio Residencial), com a consequente alteração em suas áreas e frações ideais, estes passaram a ter a seguinte descrição: **APARTAMENTO DÚPLEX nº 103**, localizado no 10º e 11º andares (Subcondomínio Residencial) do Condomínio "ATRIUM XV", possuirá a área privativa de 187,490m² (sendo 160,820m² de área principal + 26,670m² de área privativa acessória, correspondente às vagas de garagem nº

continua na ficha 03

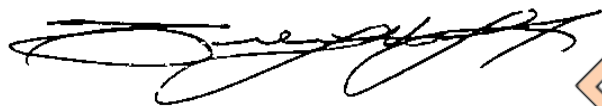
matricula

ficha

193.358

03

19P, localizada no 3º subsolo e nºs 28M e 40P, localizadas no 4º subsolo), a área de uso comum de 164,211m², perfazendo a área total de 351,701m², sendo 318,474m² em áreas edificadas/aprovadas e 33,227m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,030978; e, **APARTAMENTO DÚPLEX nº 141**, localizado no 14º e 15º andares (Subcondomínio Residencial) do Condomínio "ATRIUM XV, possuirá a área privativa de 155,200m² (sendo 130,000m² de área principal + 25,200m² de área privativa acessória, correspondente às vagas de garagem nºs 20P, 21P e 22P, localizadas no 3º subsolo), a área de uso comum de 248,556m², perfazendo a área total de 403,756m², sendo 281,284m² em áreas edificadas/aprovadas e 122,472m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,030236. Ficam ratificadas as demais disposições constantes do referido Memorial de Incorporação, que não foram alteradas pelo presente. Protocolo nº 531.110 de 22/03/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 28/MARÇO/2017

Verifica-se que em virtude das alterações havidas na Minuta da Convenção do Condomínio "ATRIUM XV", que receberá o nº 189 da Rua Pequetita, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, foi arquivada junto ao Memorial de Incorporação registrado sob o nº 02 e averbado sob o nº 06, a nova minuta de Convenção Condominial datada de 15 de março de 2017, nos termos do requerimento e instrumento particular datados de 15 de março de 2017. Protocolo nº 531.110 de 22/03/2017.

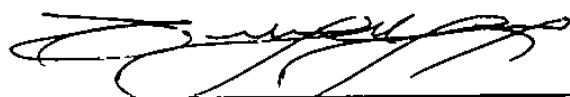


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.08/

Data: 28/MARÇO/2017

Ficam desmembradas desta matrícula as fichas auxiliares correspondentes ao Apartamentos Dúplex nº 103, localizado no 10º e 11º andares e o Apartamento Dúplex nº 141, localizado no 14º e 15º andares, ambos do Subcondomínio Residencial, integrante do Condomínio "ATRIUM XV", situado na Rua Pequetita nº 189, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, em virtude da abertura de novas fichas auxiliares. Protocolo nº 531.110 de 22/03/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

Av.09/

Data: 10/AGOSTO/2017

Fica parcialmente cancelada a **Av.04**, em virtude do encerramento das fichas auxiliares correspondentes as Salas Comerciais nºs 11 e 12, localizadas no 1º andar, Salas Comerciais nºs 21 e 22, localizadas no 2º andar, Salas Comerciais nºs 31 e 32, localizadas no 3º andar, Sala Comercial nº 41, localizada no 4º andar, e Sala Comercial nº 42, localizada no 4º andar/mezanino (Subcondomínio de Serviços), tendo em vista a retificação do memorial de incorporação do Condomínio "ATRIUM XV", registrado sob o nº 02 e averbado sob o nº 06, desta matrícula, nos termos do instrumento particular datado de 25 de julho de 2017. Protocolo nº 536.829 de 03/08/2017.



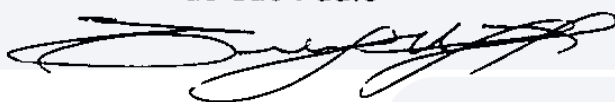
Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.10/

Data: 10/AGOSTO/2017

Por instrumento particular datado de 25 de julho de 2017, **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.018.967/0001-33, com sede nesta Capital, na Rua Pequetita nº 215, conjunto 81, Vila Olímpia, retificou o memorial de incorporação do Condomínio "ATRIUM XV", registrado sob o nº 02 e averbado sob o nº 06, desta matrícula, para ficar constando que em virtude da alteração do direito de uso das vagas de garagem as Salas Comerciais nºs 11 e 31 possuirão o direito de uso de 08 vagas de garagem, a Sala Comercial nº 12 possuirá o direito de uso de 02 vagas de garagem, as Salas Comerciais nºs 21, 22 e 32 possuirão o direito de uso de 09 vagas de garagem e as Salas Comerciais nºs 41 e 42 possuirão o direito de uso de 10 vagas de garagem, as quais em virtude da consequente alteração em suas áreas e frações ideais, passaram a ter a seguinte descrição: **SALA COMERCIAL nº 11**, localizada no 1º andar (Subcondomínio de Serviços) do Condomínio "ATRIUM XV", possuirá a área privativa de 273,650m², a área de uso comum de 328,274m² (já incluído o direito ao uso de 08 vagas na garagem coletiva da área destinada a serviços, vagas essas individuais e indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista), perfazendo a área total de 601,924m², sendo 547,960m² em áreas edificadas/aprovadas e 53,964m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,051942; **SALA COMERCIAL nº 12**, localizada no 1º andar (Subcondomínio de Serviços) do Condomínio "ATRIUM XV", possuirá a área

continua na ficha 04

matricula
193.358ficha
04

privativa de 270,190m², a área de uso comum de 206,911m² (já incluído o direito ao uso de 02 vagas na garagem coletiva da área destinada a serviços, vagas essas individuais e indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista), perfazendo a área total de 477,101m², sendo 425,939m² em áreas edificadas/aprovadas e 51,162m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,044620; **SALA COMERCIAL nº 21**, localizada no 2º andar (Subcondomínio de Serviços) do Condomínio "ATRIUM XV", possuirá a área privativa de 273,650m², a área de uso comum de 348,137m² (já incluído o direito ao uso de 09 vagas na garagem coletiva da área destinada a serviços, vagas essas individuais e indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista), perfazendo a área total de 621,787m², sendo 567,466m² em áreas edificadas/aprovadas e 54,321m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,053070; **SALA COMERCIAL nº 22**, localizada no 2º andar (Subcondomínio de Serviços) do Condomínio "ATRIUM XV", possuirá a área privativa de 270,190m², a área de uso comum de 345,952m² (já incluído o direito ao uso de 09 vagas na garagem coletiva da área destinada a serviços, vagas essas individuais e indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista), perfazendo a área total de 616,142m², sendo 562,481m² em áreas edificadas/aprovadas e 53,661m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,052516; **SALA COMERCIAL nº 31**, localizada no 3º andar (Subcondomínio de Serviços) do Condomínio "ATRIUM XV", possuirá a área privativa de 273,650m², a área de uso comum de 328,274m² (já incluído o direito ao uso de 08 vagas na garagem coletiva da área destinada a serviços, vagas essas individuais e indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista), perfazendo a área total de 601,924m², sendo 547,960m² em áreas edificadas/aprovadas e 53,964m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,051942; **SALA COMERCIAL nº 32**, localizada no 3º andar (Subcondomínio de Serviços) do Condomínio "ATRIUM XV", possuirá a área privativa de 295,090m² (sendo 270,190m² de área principal + 24,900m² de área privativa acessória, correspondente ao Depósito S1, localizado no 2º subsolo, e Depósito S2, localizado no 1º subsolo), a área de uso comum de 347,513m² (já incluído o direito ao uso de 09 vagas na garagem coletiva da área destinada a serviços, vagas essas individuais e indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista), perfazendo a área total de 642,603m², sendo 588,018m² em áreas

continua no verso

matricula
193.358

ficha
04
verso

CNS: 11.349-8

edificadas/aprovadas e 54,585m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,055432; **SALA COMERCIAL nº 41**, localizada no 4º andar (Subcondomínio de Serviços) do Condomínio "ATRIUM XV", possuirá a área privativa de 273,650m², a área de uso comum de 368,000m² (já incluído o direito ao uso de 10 vagas na garagem coletiva da área destinada a serviços, vagas essas individuais e indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista), perfazendo a área total de 641,650m², sendo 586,972m² em áreas edificadas/aprovadas e 54,678m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,054198; e, **SALA COMERCIAL nº 42**, localizada no 4º andar/mezanino (Subcondomínio de Serviços) do Condomínio "ATRIUM XV", possuirá a área privativa de 348,790m², a área de uso comum de 424,455m² (já incluído o direito ao uso de 10 vagas na garagem coletiva da área destinada a serviços, vagas essas individuais e indeterminadas, sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista), perfazendo a área total de 773,245m², sendo 701,508m² em áreas edificadas/aprovadas e 71,737m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,068486. Ficam ratificadas as demais disposições constantes do referido Memorial de Incorporação, que não foram alteradas pelo presente. Foi arquivada junto ao Memorial de Incorporação registrado sob o nº 02 e averbado sob o nº 06, a nova minuta de Convenção Condominial da mesma data do título. Protocolo nº 536.829 de 03/08/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 10/AGOSTO/2017

Ficam desmembradas desta matrícula as fichas auxiliares correspondentes as Salas Comerciais nºs 11 e 12, localizadas no 1º andar, Salas Comerciais nºs 21 e 22, localizadas no 2º andar, Salas Comerciais nºs 31 e 32, localizadas no 3º andar, Sala Comercial nº 41, localizada no 4º andar, e Sala Comercial nº 42, localizada no 4º andar/mezanino, todas do Subcondomínio de Serviços, integrante do Condomínio "ATRIUM XV", situado na Rua Pequetita nº 189, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, em virtude da abertura de novas fichas auxiliares. Protocolo nº 536.829 de 03/08/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 5

matrícula

193.358

ficha

05

Av.12/

Data: 20/SETEMBRO/2019

Por requerimento datado de 30 de agosto de 2019, a **COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CONDÔMINOS DO EMPREENDIMENTO "ATRIUM XV"** procedeu a **DESTITUIÇÃO** da **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, da condição de incorporadora do empreendimento denominado Condomínio "ATRIUM XV", objeto do registro feito sob o nº 02, e averbações feitas sob os nºs 06 e 10, nesta matrícula, em decorrência da paralisação das obras do empreendimento. O pedido de destituição feito pela comissão foi instruído com cópia da Notificação Judicial da incorporadora, devidamente cumprida, conforme processo nº 1053507-83.2019.8.26.0100, que tramitou perante a 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 4.591/64; e cópia da Assembleia Geral Extraordinária de Adquirentes realizada em 29 de agosto de 2019, e respectiva lista de presença dos condôminos, devidamente registradas sob o nº 1.875.360, em 30 de agosto de 2019, no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, que deliberou sobre a destituição da incorporadora, tendo sido constatado o quórum legalmente exigido. Protocolo nº 572.303 de 03/09/2019.

Selo Digital: 1134983310000000178400199.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.13/

Data: 11/FEVEREIRO/2022

Verifica-se que foi distribuída no dia 26 de novembro de 2021 e admitida em juízo a Ação de Interpelação, sob o nº 1128731-56.2021.8.26.0100, junto à 18ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, em que são partes: **CARROT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.048.008/0001-60 (exequente) e **ALP ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**, CNPJ nº 21.959.615/0001-10, **COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO ATRIUM XV, PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS VHF LTDA.**, CNPJ nº 05.089.983/0001-06, **PAULO CIRO PEDRINI COLABONE**, CPF/ME nº 010.391.788-80 e **TF REALTY 34 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 22.812.322/0001-78 (executados). Valor da causa: R\$10.000,00, nos termos da

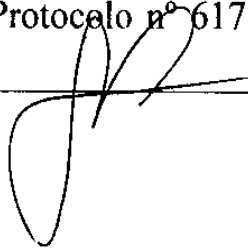
continua no verso

matricula
193.358

ficha
05
verso

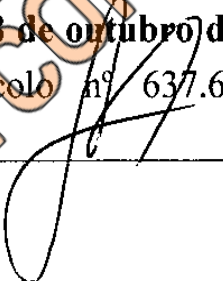
CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0193358-12

Certidão expedida em 31 de janeiro de 2022. Protocolo nº 617.786 de 02/02/2022. Selo Digital: 113498331000000059249622Z.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

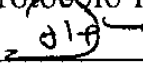
Av.14/

Data: 06/FEVEREIRO/2023

Fica retificada a **Av.13** para constar que **CARROT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.048.008/0001-60; figura como **interpelante**; e, **ALP ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**, CNPJ nº 21.959.615/0001-10, **COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO ATRIUM XV**, CNPJ nº 43.109.513/0001-48; **PARTICIPAÇÕES E IMOVEIS VHF LTDA.**, CNPJ nº 05.089.983/0001-06, **PAULO CIRO PEDRINI COLABONE**, CPF nº 010.391.788-80 e **TF REALTY 34 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ nº 22.812.322/0001-78, figuram como **interpelados**, nos autos do processo nº 1128731-56.2021.8.26.0100, junto a 18ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, conforme **r. sentença proferida em 28 de outubro de 2022**, nos termos do requerimento de 24 de janeiro de 2023. Protocolo nº 637.648 de 26/01/2023. Selo Digital: 113498331000000078619023B.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.15/

Data: 30/SETEMBRO/2024

Verifica-se que foi distribuída no dia 19 de dezembro de 2023 e admitida em juízo a Ação Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, sob o nº 1181616-76.2023.8.26.0100, junto à 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: **FERNANDO LORENZI**, CPF nº 089.951.608-45 e **GERALDO LORENZI FILHO**, CPF nº 088.618.508-47 (exequente) e **BABILA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, CNPJ nº 08.995.130/0001-13, e **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.018.967/0001-33 (executados). Valor da causa: R\$7.102.192,00, nos termos das certidões expedidas em 10 e 19 de junho de 2024, por requerimento de 17 de setembro de 2024, sob a forma de documento eletrônico. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 670.916 de 17/09/2024. Selo Digital: 113498331000000110622824I.  Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

continua na ficha 06

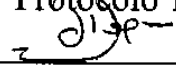
Av.16/

Data: 30/OUTUBRO/2024

Por Certidão expedida em 16 de outubro de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 14º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1032656-23.2019.8.26.0100, em que são partes: **CAMPEÃO CONSTRUC CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 23.126.781/0001-60 (exequente) e **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.018.967/0001-33 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$738.364,58. Figura(m) como depositário(s): **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Protocolo nº 672.880 de 16/10/2024. Selo Digital: 1134983310000001127854246. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.17/

Data: 13/NOVEMBRO/2024

Verifica-se que foi distribuída no dia 23 de novembro de 2021 e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1127270-49.2021.8.26.0100, junto à 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: Espólio de **GERALDO LORENZI**, CPF nº 066.252.588-49, **FERNANDO LORENZI**, CPF nº 089.951.608-45, **GERALDO LORENZI FILHO**, CPF nº 088.618.508-47, (exequentes) e **BABILA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, CNPJ nº 08.995.130/0001-13 e **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.018.967/0001-33, (executados). Valor da causa: R\$3.048.968,10, nos termos da certidão expedida em 29 de outubro de 2024, por requerimento de 07 de novembro de 2024. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 674.369 de 08/11/2024. Selo Digital: 1134983310000001137033240.  Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.18/

Data: 29/JANEIRO/2026

Por certidão expedida em 23 de janeiro de 2026, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0050881-98.2025.8.26.0100, em que são partes: **TECNOGEO FUNDAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 56.679.871/0001-38 (exequente) e **PEQUETITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.018.967/0001-33 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$144.845,88. Figura(m) como depositário(s): Pequetita

continua no verso

matrícula

193.358

ficha

06

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0193358-12

Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Protocolo nº 702.238 de 23/01/2026. Selo Digital:
113498331000000140616126N. _____ Ivan Jacopetti do Lago,
registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital